



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE

ORDEM DE INICIO Nº 07/SUB-VP/2026

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

UNIDADE REQUISITANTE: SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE

DIRIGIDO A: ROTEC CONSTRUTORA LTDA., - CNPJ Nº 34.970.750/0001-08.

Endereço: Rua Passos Ourique, nº 140, Tatuapé, CEP 03313-060, São Paulo - SP, telefone nº (11) 2936-9776, e-mail rotec@rotecconstrutora.com.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NA RUA ARROIO BONITO, NA ALTURA DO NÚMERO 52, BAIRRO SÃO LUCAS, SÃO PAULO - SP. CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PELA PRESENTE, FICA ESSA EMPRESA A DAR INICIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 10/SUB-VP/2026, a partir de 07/05/2026, no prazo de 90 (noventa) dias.

A FISCALIZAÇÃO SERÁ EXERCIDA PELA SERVIDOR ENGENHEIRO LUCAS FARHAT, RF 887.828-5, TEL: 3397-0854, DA COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS, COM QUEM PODERÁ DESDE JÁ, MANTER TODOS OS ENTENDIMENTOS VISANDO O BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS DISCRIMINADOS.

A GESTÃO DO CONTRATO SERÁ EXERCIDA PELA SERVIDORA GEISA CAROLINE LUSTOSA, RF 926.541-4, DA UNIDADE DE VARRIÇÃO.

AS DESPESAS ESTÃO COBERTAS PELA NOTA DE EMPENHO Nº 50.679/2026 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6060.2026/0000691-6, NO VALOR TOTAL DE R\$ 224.998,55 (Duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito Reais), ONERANDO A DOTAÇÃO Nº 69.00.69.10.15.451.4020.1.170.4.4.90.51.00.00.1.500.9569.0.

SÃO PAULO, 04 de MAIO de 2.026.

ELISETE APARECIDA MESQUITA
SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
SUBPREFEITA

ROTEC CONSTRUTORA LTDA., - CNPJ Nº 34.970.750/0001-08.

Nome: _____

R.G: _____